



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROJETO DE LEI Nº 47/2025

**Ementa: Reconhece de Utilidade Pública o
GRUPO HUMANUS**

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública GRUPO HUMANUS, uma associação civil, com sede na Alameda Vanazzi, 60, Ano Bom, Barra Mansa/RJ, CEP 27321-740.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa, 28 de abril de 2025.

**Paulo Sandro Soares
Presidente**

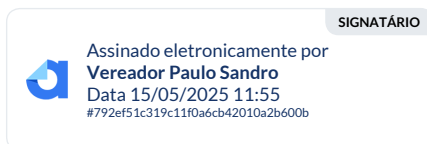
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Trata-se de projeto de lei que tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Civil Grupo Humanus.

A presente associação tem objetivo de estimular e desenvolver, ações de promoção social, preservação, defesa e conservação do meio ambiente, bem como criação de oficinas e cursos profissionalizantes.

Por este motivo é que esperamos a aprovação do presente projeto e tornando a presente a associação reconhecida como de utilidade pública.



Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3512-8888

